



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3756/2019

Data 31.10.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor efetivo Municipal e dá outras providências

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60(sessenta) dias, a servidora **Saete Teles da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº 2628-0/1, portadora do CPF nº 036.779.479-95 e da CI/RG nº 8.968.051-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 03/03/2009 a 02/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de outubro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

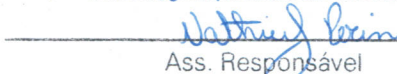
PUBLICADO EM

01 - novembro - 2019

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 164

Edição 1877


Ass. Responsável